

CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E HIRATA E ASSIS REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **PAULO CÉZAR REIS**, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA:

HIRATA E ASSIS REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, com sede na Rua C 260, nº. 47, Qd. 620, Lt. 08, Setor Nova Suíça, Goiânia GO., CEP 74.280310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.259.601/0001-62, Inscrição Municipal nº. 2248700, telefone (62) 3215-8424, e-mail: contato@hirataeassociados.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário, **ADEMAR TOYONORI HIRATA**, portador do RG nº. 124892 - SSP/GO., CPF/MF nº. 060.186.701-78, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviço, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 202000079; Dispensa de Licitação nº 007/2020; Proposta de preços apresentada e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a Prestar à CONTRATANTE, **Serviço de análise estrutural de pilares de concreto, para realização de estudo completo sobre o grau de comprometimento e alternativas de recuperação dos pilares de sustentação da cobertura do Terminal Novo Mundo**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas, neste Contrato e no Termo de Referência.

Fornecedor: 11734 - HIRATA E ASSIS REPRESENTAÇÕES E PROJETO

Processo: 202000079		Cód.: 057307					
Dispensa de Licitação: 0007/2020							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	19029	ANÁLISE DE ESTRUTURAS DE CONCRETO CORRETIVA E ELABORAÇÃO DE PARECER	serviço	SER	7.350,00	1,00	7.350,00
Total Geral:							7.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Gerência de Recursos Humanos e do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, será o Fiscal, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Serviço será realizado conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Serviço, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos.

Parágrafo Primeiro – Da Execução dos Serviços

- Elaboração de um laudo pericial de engenharia diagnóstica que seja composto por:
 - Realização de uma vistoria, visando:
 - a) Descrição e denominação dos pilares;
 - b) Descrição e definição das anomalias encontradas nas estruturas;
 - c) Análise visual e relato sobre as condições atuais da estrutura e o nível de risco que impõe ao sistema estrutural em análise;
 - d) Realização dos ensaios necessários de modo a levantar indicadores de homogeneidade e durabilidade da estrutura de concreto armado em análise;
 - e) Definição da metodologia de avaliação do grau de deterioração dos elementos da estrutura, de modo a identificar o nível atual de estabilidade e segurança da estrutura;
 - f) Definição de procedimento de intervenção e tipos de correções a serem executadas, visando o planejamento desta intervenção sem a paralisação operacional do terminal Novo Mundo.

Parágrafo Segundo – Do Local de Realização do Serviço

- Todo o serviço será realizado no Terminal Novo Mundo, situado a Av. Bueno Aires, 361 - 601- Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP 74703-060.

Parágrafo Terceiro – Do Recebimento



